



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 02 de março de 2020.

OFÍCIO GP N° 123/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 006/2020**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referentes à invasão do prédio localizado na confluência da Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas com a Rua Sergio Paulo Freddi, Bairro Ocian, encaminho, anexas, cópias das manifestações da Secretaria de Urbanismo (Seurb) e da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com as respectivas respostas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE URBANISMO

MEMORANDO nº. 066/2020/SEURB-11

Em 18 de fevereiro de 2020.

Ao

GP-1551

Senhor Diretor,

Assunto: Requerimento nº 006/2020 – Vereador Marcelino Santos Gomes.

Em atenção ao questionamento formulado através do Requerimento nº 006/2020 - item 1, pelo nobre Vereador Marcelino Santos Gomes, temos a informar que no dia 11/02/2020 a Fiscalização do CONTRU notificou o proprietário quanto a manutenção e limpeza do terreno. Quanto à invasão, por tratar-se de imóvel particular, caberá ao proprietário constituir advogado para obter a reintegração de posse.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG.º ALEXANDER RAMOS
Secretário de Urbanismo

(AR/mcp)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 039/2020/SEASP-4

Referência: Requerimento nº 006/2020, do Vereador Marcelino dos Santos Gomes, subscrito em 04 de fevereiro de 2020 e aprovado na 1ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Assunto: Solicitação de informações acerca da segurança no entorno de um prédio invadido, localizado na Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas, esquina com a Rua Paulo Sérgio Freddi, bairro Ocian.

Em 27 de fevereiro de 2020.

**AO
GP-1551
Senhor Diretor de Divisão**

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador Marcelino Santos Gomes, na 1ª Sessão da Câmara Municipal, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, por meio do qual, o edil requereu ao nosso Prefeito providências no sentido de prestar informações referentes à situação do prédio localizado na Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas, esquina com a Rua Paulo Sérgio Freddi, bairro Ocian, que, segundo relato de moradores, a edificação foi invadida por usuários de drogas, que acabam causando insegurança à vizinhança, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria a resposta aos quesitos formulados no requerimento:

1. A Secretaria de Urbanismo já tomou alguma providência no sentido de identificar e notificar o proprietário a respeito dessa situação? Caso positivo, quais?

Resposta: Sugiro remessa do questionamento à SEURB para ciência e pertinente resposta.

2. Da mesma forma, qual a providência que a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública Municipal está tomando para impedir que a sensação de insegurança continue tomando conta da vizinhança?

Resposta: Semanalmente, integrantes da Polícia Militar, GCM e Polícia Civil se reúnem, na chamada Reunião de Análise Crítica (RAC), que tem como objetivo avaliar os dados criminais de forma qualitativa e quantitativa, de forma a planejar, de maneira conjunta, o direcionamento das viaturas em patrulhamento, sempre buscando ocupar o bairro ou região na qual se percebe aumento de um determinado delito. Quando uma determinada região recebe um enfoque maior, no que concerne a presença de viaturas, é sabido que a criminalidade migra



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

para outros locais. Além disso, a prefeitura tem investido fortemente em ferramentas tecnológicas, tais como câmeras com funcionalidades de monitoramento, leitura de placas, análise de vídeo, entre outros, o que tem contribuído sobremaneira para refrear a onda de crime que assola o país como um todo. No caso específico da edificação em tela, no período de 01/01/2019 a 21/02/20, a GCM atendeu no local apenas 01 (uma) ocorrência com a natureza de desordem física. Já na Rua Paulo Sérgio Freddi, adjacente à edificação, que se estende desde a Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas até a Avenida Presidente Castelo Branco, no mesmo período, foram registradas 11 (onze) ocorrências no sistema de informações criminais da SSP/SP, sendo 06 (seis) furtos, 02 (dois) roubos, 02 (duas) lesões corporais e 01 (um) ato infracional. Embora os números não sejam expressivos, a GCM irá incluir a referida edificação no roteiro de patrulhamento preventivo das viaturas.

Vale lembrar que tais informações fornecidas pelo nobre vereador são de grande valia para aperfeiçoar ainda mais o trabalho preventivo e propiciar uma melhor sensação de segurança aos moradores e turistas que frequentam o município.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI

Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Cam)